



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 27/2018

*Suspende provisoriamente os efeitos da alínea "a"
do inciso I do artigo 2º da Portaria GP nº 85/2015*

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no exercício da PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os problemas técnicos que impossibilitam a adequada tramitação dos processos no sistema PJe-JT,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os efeitos da alínea "a" do inciso I do artigo 2º da Portaria GP nº 85/2015 por 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 17 de maio de 2018.


CÂNDIDA ALVES LEÃO

Desembargadora Vice-Presidente Administrativa do Tribunal,
no exercício da Presidência

